

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 2011/2015

1/3







Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 2011/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a empresa ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA., para o licenciamento dos direitos de reprodução pública da obra audiovisual internacional, intitulada *Annedroids* para veiculação na grade de programação de televisão da TV Brasil e de suas emissoras afiliadas e conveniadas em todo o território nacional.

Processo nº 1552/2015.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417 de 1º de março de 2017 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.231-110, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.704/0002-23, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 17, inciso XXI do Decreto n.º 6.689, de 11.12.2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RÍMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 2.729.902 – SSP/DF e do CPF nº 130.627.351-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por sua Diretora de Produção e Conteúdo, **MARIA APARECIDA FONTES**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 29.913.652-3 – DETRAN/RJ e do CPF nº 133.186.161-68, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **LICENCIADA (EBC)**, e do outro lado, **ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.700.630/0001-18, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1355, 9º andar, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 01452-919, doravante denominada **LICENCIANTE (ELO)**, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, **SABRINA NUDELIMAN WAGON**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 29.370.576-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 276.699.318-50, residente à Rua Professor Pirajá da Silva, nº 183, apto nº 12, Vila Madalena São Paulo/SP, CEP: 05451-090, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** o período de exibição da obra, bem como **registrar** a revisão do valor contratado, previstos no Contrato Originário.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 2011/2015

2/3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO PERÍODO DE EXIBIÇÃO

2.1. Fica alterado o período de exibição da obra previsto no item 4.2.1. da Cláusula Quarta do Contrato Originário que passa a ter como termo final a data de 21/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DO VALOR CONTRATADO

3.1. Com fundamento no disposto no parágrafo 5º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, fica registrada a revisão do valor total contratado no item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato Originário em razão do impacto financeiro decorrente da atualização monetária da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica – CONDECINE, realizada por meio da Portaria Interministerial nº 835, de 13 de outubro de 2015.

3.2. Considerando que o valor de R\$ 184.700,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais), originalmente contratado, já foi pago, as partes acordam que resta à LICENCIADA (EBC) pagar à LICENCIANTE (ELO) a importância de R\$ 40.305,24 (quarenta mil, trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao acréscimo do valor decorrente da revisão do Contrato, que será pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por empregado designado pela LICENCIADA (EBC) para acompanhamento do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2017, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2017NE001400 (Empenho de Despesa)
Data de Emissão: 02/05/2017
Valor: R\$ 40.305,24 (quarenta mil, trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 2011/2015

3/3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 20 de julho de 2017.

ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA.

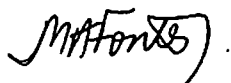
Licenciante



SABRINA NUDELIMAN WAGON
Sócia-Administradora

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Licenciada



MARIA APARECIDA FONTES
Diretora de Produção e Conteúdo



LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente

Testemunhas:

1. Cristianna Henrique

Nome: **CRISTIANNA CRISTIANNA HENRIQUE**

CPF: **080681026-75**

2. Katya G. Maranhão

Nome: **Katya G. Maranhão**

CPF: **359.978.342-04**